

Legislação

Resolução - 011/91

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 05 DE ABRIL DE 1991

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/011/91

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, em sua 22a Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 1991,

CONSIDERANDO a atividade "Paintball" conhecida também com o nome de "War Game" não consta no Quadro no 7 anexo ao Decreto no 17.949/81,

RESOLVE:

- . Atividade "Paintball" classifica-se na categoria d uso S2, subcategoria S2.6;
- . Os campos de batalha ou arenas a céu aberto deverão ter em todo o seu perímetro proteção com altura mínima de 5m;
- . O material utilizado para proteção deverá impedir de eventuais "projéteis";
- . Dado o caráter da atividade o Decreto dos Ruídos - Decreto no 11.467/74 deverá ser aplicado com particular atenção

20 de março de 1991

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 05/04/91